



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1840

Segunda-feira, 13 de março de 2023

**DENGUE!**

**PREVENÇÃO!**

**CUIDADOS!**



**UM SIMPLES CHECK LIST**

**QUE PODE SALVAR VIDAS**

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

**A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!**

Neste período chuvoso devemos redobrar  
ainda mais nossa atenção e cuidados



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1840

Segunda-feira, 13 de março de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Notificação .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ratificação .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 555, de 09 de março de 2023**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte e Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - AEE)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16 de fevereiro de 2023, em edição extra nº 1825A, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I:

a) Alessandra de Fatima Queiroz, CPF nº 002.XXX.XXX-17, na vaga decorrente de aposentadoria de Dina Mara Filasi Barbosa (Portaria nº 405/2023 Votuprev);

b) Roberto Dezan Vicente, CPF nº 350.XXX.XXX-10, na vaga decorrente de aposentadoria de Alessandra Ovidio Zieri Dezan (Portaria nº 406/2023 Votuprev).

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE:

a) Maira Rita Hernandes Nery de Carvalho Ferreira, CPF nº 367.XXX.XXX-92, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jaqueline Ferreira da Silva Dorissote (Decreto nº 13.574, de 14 de setembro de 2021).

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE:

a) Alessandra de Fatima Queiroz, CPF nº 002.XXX.XXX-17;

b) Edel Aparecido Barboza, CPF nº 316.XXX.XXX-07;

c) Mariella Arado Guarizo, CPF nº 369.XXX.XXX-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 557, de 09 de março de 2023**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social I, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica e Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16 de fevereiro de 2023, em edição extra nº 1825A, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - ASSISTENTE SOCIAL I:

a) Beatriz Paes Dias Fernandes, CPF nº 475.XXX.XXX-08;

b) Adriana da Silva Baldin, CPF nº 226.XXX.XXX-12.

II - ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICOLOGIA CLÍNICA:

a) Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes, CPF nº 368.XXX.XXX-80, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Viviane Cristina Bianchi Garcia (Decreto nº 14.639, de 20 de junho de 2022);

b) Alexia Zara Tida, CPF nº 447.XXX.XXX-56, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Camila Amaral Pereira (Decreto nº 14.750, de 12 de julho de 2022).

III - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II:

a) Tamires Simonato de Freitas, CPF nº 417.XXX.XXX-00;

b) Rita de Cassia dos Santos, CPF nº 109.XXX.XXX-57;

c) Aline do Carmo Altero, CPF nº 458.XXX.XXX-89;

d) Carolina Barbosa da Silva Brito, CPF nº 381.XXX.XXX-75;

e) Natalia Carla Fontes, CPF nº 412.XXX.XXX-67;

f) Raphael Parola, CPF nº 380.XXX.XXX-37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 558, de 10 de março de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma, matrícula nº 75455, a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 559, de 10 de março de 2023**

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.226, de 12 de dezembro de 2022, em relação à servidora pública municipal Sara Luciene da Silva Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 13 de março de

2023, os efeitos do Decreto nº 15.226, de 12 de dezembro de 2022, que designa servidores públicos municipais para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Sara Luciene da Silva Garcia, matrícula nº 36889/3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 560, de 10 de março de 2023**

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.451, de 03 de fevereiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 13 de março de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.451, de 03 de fevereiro de 2023, que designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini, matrícula nº 49077/1 e 49077/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**



**DECRETO Nº 15 561, de 10 de março de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini, Matrícula nº 49077/1 e 49077/2, a partir de 13 de março de 2023, no CEM "Prof.ª Neyde Tonnani Marão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 254 de 13 DE MARÇO DE 2023.**

=====

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o processo Flowdocs nº 19470/2023, onde consta Relatório Final expedido r. Controladoria Geral do Município, referente a Ordem de Serviço nº 19/2022, relatando conduta funcional do servidor P.H.E.S, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III e artigo 160, I, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **P.H.E.S.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **VICTOR GAZETTI RODRIGUES**, RG 43.XXX.XXX-6 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 13 de março de 2023.

**DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
**Procuradora do Município - Corregedora Geral**  
**OAB/SP 202.950**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**RESOLUÇÃO CMI Nº. 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a aprovação do projeto "Pessoa Idosa, Qualidade de Vida e Bem Estar" executado pelo Centro Dia do Idoso - CDI e dar outras providências correlatas".*

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Plenária, em sua centésima quinquagésima sexta (156ª) Reunião, realizada no dia 07 de março de 2023, e



**Considerando** a apresentação do Projeto “Pessoa Idosa, Qualidade de Vida e Bem Estar”, baseado e fundamentado pelos eixos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto “Pessoa Idosa, Qualidade de Vida e Bem Estar” executado pelo Centro Dia do Idoso - CDI, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**PARAGRAFO UNICO.** Sendo os valores destinado para execução do serviço em: Serviço de Terceiro Pessoa Física e/ou Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica no valor de R\$43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais) e Material De Consumo/ Expediente o valor de R\$11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Martins Alves  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de março de 2023, ou seja, até o dia 09 de março de 2024, totalizando o valor global de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme Memorando SEADM/DAF nº 121/2022 e tabela abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	006.002.058	SER	01	Seguro veículo Renault Master Minibus L3H2 – Placa: GGB-6787 – Frota: 128 – Fab / Mod: 2017 / 2018 – Chassi: 93YMAF4XEJ158634 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 2.763,16
	02	023.001.085	UND	01	Seguro CITROEN - JUMPER 2.8 VAN NAC., Placas DBA-5751, Ano Fab/Mod 2008/2009 - Cobertura RCF.	R\$ 1.102,95
	03	006.002.136	SER	01	Seguro veículo Iveco Daily 65-170CD - Placa: FFA-4H86 - Frota: 344 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93ZC065CZN8500550 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 3.301,53
	04	006.002.137	SER	01	Seguro Veículo CHEVROLET ONIX 10MT LT1 – Placa: FTB-0D78 - Frota: 345 – Fab/Mod: 2021/2022 – 9BGEB48A0NG145286 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 1.689,76
	05	006.002.138	SER	01	Seguro Veículo CHEVROLET ONIX 10MT LT1 – Placa: GHA-9D15 - Frota: 346 – Fab/Mod: 2021/2022 – 9BGEB480NG144693 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 1.689,76
	06	006.002.139	SER	01	Seguro veículo Chevrolet Cruze LTDZ - Placa: FTF-4200 - Frota: 347 - Fab/ Mod.: 2014/2014 - Chassi: 9BGPN69M0EB269352 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 1.455,92
	07	006.002.140	SER	01	Seguro veículo Chevrolet S10 LSDD4 - Placa: FXZ1174 - Frota: 348 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 9BG148DK0NC437317 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 4.977,87
	08	006.002.141	SER	01	Seguro veículo Chevrolet S10 LSDD4 - Placa: FSN-1A22 - Frota: 349 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 9BG148DK0NC436733 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 4.977,87
	09	006.002.142	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V8L - Placa: GFH-5F83 - Frota: 350 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB54M32NC067094 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 6.643,04
	10	006.002.143	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V8L - Placa: EOE-2H66 - Frota: 351 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB54M32NC067100 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 6.814,40
	11	006.002.144	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V8L - Placa: FGC-6B16 - Frota: 352 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB54M32NC067093 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 6.814,40
	12	006.002.145	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V9L - Placa: FVQ-8F65 - Frota: 353 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB96S31NC067150 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 5.715,47
	13	006.002.146	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V9L - Placa: GHG-3B43 - Frota: 354 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB96S31NC067151 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 5.715,47
	14	006.002.147	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V9L - Placa: GEW-4H15 - Frota: 355 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB96S31NC067152 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 5.715,47
	15	006.002.148	SER	01	Seguro veículo Marcopolo Volare V9L - Placa: GEX-7C86 - Frota: 356 - Fab/ Mod.: 2021/2022 - Chassi: 93PB96S31NC067153 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 5.715,47
Endosso	006.002.153	SER	01	Seguro veículo Mitsubishi L200 Triton SPO GL - Frota: 026 - Fab/Mod: 2022/2023 – Chassi 93XLJKL1TPCN53036 - cobertura total (casco/RCF)	R\$ 3.399,65	
	006.002.168	SER	01	Seguro Van Iveco Daily 45170, Placa GFQ-6J15, Frota: 216, Chassi: 93ZK042CZP8504715, Ano Fab/Mod 2022/2023 - Cobertura RCF (APP + Terceiros)	R\$ 4.549,31	
	006.002.171	SER	01	Seguro veículo VW/Saveiro Robust CS MPI - Frota: 162 - Fab/Mod: 2022/2023 – Chassi 9BWKL45U6PP027164 - cobertura total (casco/RCF)	R\$ 1.335,28	
	006.002.169	SER	01	Seguro veículo Chevrolet Onix Plus 10MT LT1, frota 142, chassi: 9BGEB69A0PG202703, ano fab/mod. 2022/2023 - cobertura RCF (APP + Terceiros)	R\$ 1.061,61	
	006.002.170	SER	01	Seguro veículo Chevrolet Onix Plus 10MT LT2, frota 176, chassi: 9BGEB69A0PG236891, ano fab/mod. 2022/2023 - cobertura RCF (APP + Terceiros)	R\$ 1.061,61	

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2022 - Processo nº 014/2022. Assinatura: 09 de março de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/03/2023.



**SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica **RATIFICADO** o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Processo nº 076/2023, referente a Contratação emergencial de clínica para atender paciente gestante decorrente de ação judicial - Processo: 1001290-78.2023.8.26.0664, pelo período de um mês e meio; reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 09/03/2023.

**SEC TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PROCESSO Nº 077/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento, consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e posturas, aplicativo móvel para atendimento e aplicativo para fiscalização de obras, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/03/2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 13/03/2023 ao dia 24/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 24/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/03/2023.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 078/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Votuporanga, Vila Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen, com possibilidade de versão da titularidade dos equipamentos para o Município, sem custo adicional, ao final do prazo da locação.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 24 de março de 2023 (24/03/2023), às 09h00 (nove horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/03/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica **REVOGADO** o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 023/2023 - Processo nº 051/2023, para Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (2) para internação imediata de pessoa idosa, sexo masculino, grau de dependência III, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses, por **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA**. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 10/03/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 10 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANO MARCOS LOURENCO XXX392178XX	RUA PARECIS, 124	12988200	2023
B I GONCALVES FARMACIA LTDA	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2538	13889100	2023
BIFARONI TRANSPORTES E COMERCIO ATACADISTA DE BORRACHA LTDA	RUA IBRAHIM HADDAD, 3806	13890700	2023
DAMASU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 345	12563600	2023
DANIELE CANTOIA FIGUEIREDO	RUA TIBAGI, 2957	13889600	2023
EDGARD ANDREATA XXX864058XX	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 2828	13808600	2023
EDMAR DA COSTA XXX312078XX	RUA PARA, 3146	12795900	2023
FABIO DORTA SIQUEIRA XXX784408XX	RUA CEARA, 4367	13697900	2023
FAGUNDES VEICULOS LTDA	RUA ITACOLOMI, 4136	13890600	2023
GARCIA E CANELA LTDA E OU	RUA MARCELO BRUNINI, 588	13888000	2023
GEOVANA CAROLINA LINO CHAGAS	RUA FRANCISCO FURLANI, 3173	13889700	2023
GESTAL & CONCEICAO COMERCIO DIGITAL LTDA E OU	RUA JOSE COMMAR, 4522	13889800	2023
GILDEVANIA SILVA OLIVEIRA	AVN PRESTES MAIA, 2060	13888800	2023
GUSTAVO HENRIQUE ZAVATTE	RUA EPANHA, 1601	13888700	2023
MARYNA BISSI ESTEVES SILVA	RUA FRANCISCO MOLINA, 2495	13888600	2023
MATSUDA ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	RUA AMAZONAS, 3485	13889900	2023
NEWSOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA E ENGENHARIA LTDA	RUA AMAZONAS, 2745 SALA 02	13654400	2023
NOELI BIAGE SOARES XXX030408XX	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3388	13566700	2023
PATRICIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	RUA GUANAMBI, 4034 TERREO	13889200	2023
REVAIR ANESIO LOPES XXX333508XX	RUA PERU, 2244	13816900	2023
RICARDO FERRARI NADOTI	RUA AMAZONAS, 2814 BOX 33	13890800	2023
RP ROLAMENTOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 4120	13887800	2023
RUBENS FERNANDES COELHO XXX496551XX	RUA CESAR WALDEMAR CALDORIN, 3214	12668200	2023
SANDRO HENRIQUE DIAS XXX858038XX	RUA JOHN KENNEDY, 3994	13261200	2023
SERGIO AFANASENIK XXX943198XX	RUA CHILE, 4614	13472300	2023
SIMONE REGINA BATISTA PINTO	RUA ELAINE CRISTINA JARDINETI, 2527	13888900	2023
SO DIESEL COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 3740	13887700	2023
TATIANE M DAN SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA RIO DE JANEIRO, 3616 SALA 01	13889000	2023
VOTUPAV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	RUA MARCELO JOSE DOS SANTOS FERREIRA, 272	13887900	2023

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EDMAR DA COSTA XXX312078XX	RUA PARA, 3146	12795900	2023
LIGIA LEME LACERDA LISBOA	RUA PERNAMBUCO, 4038	11917100	2023
M J DA COSTA PRODUCOES LTDA	AVN ANTONIO FREDERICO, 2178 SALA 02	13279800	2022
NEWSOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA E ENGENHARIA LTDA	RUA AMAZONAS, 2745 SALA 02	13654400	2023
ROGERIO BENEVENTE LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 3220	12600300	2023
SABRINA DA SILVA SARAIVA MANGOLIN	AVN DA SAUDADE, 2299	13409000	2023
ZUANAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3759	13161200	2023

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CARLOS ROBERTO MARTINEZ E OU	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2177	31110310500000	2023

Votuporanga, 10 de Março de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 07 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	RUA: IVAI Nº 1887 - JARDIM ELDORADO	31113110801000	2023

Votuporanga, 13 de Março de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Ficam RATIFICADOS o Laudo Técnico de Vistoria e o Parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 11/2023, da **Dispensa de Licitação nº 07/2023 - Processo nº 24/2023**, referente à aquisição de materiais e serviços, em caráter emergencial, para execução de reparos e manutenções nos equipamentos da casa de bombas/força da represa de captação da Saev Ambiental, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 10 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 005/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: aquisição de lâminas de citologia e histologia, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 005/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 9.255,00

Data do contrato: 03/03/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Homologação / Adjudicação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 012/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 011/2023  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o

artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 011/2023 - Processo FEV n.º 012/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Rio Line Produtos de Limpeza Ltda	225.635,20
02	Rillclean Comercial Ltda	52.044,40
03	Rillclean Comercial Ltda	26.124,00
04	Lucas e Mendes	16.167,00
05	Comercial Distribuidora Ferata Ltda	23.463,68
06	Clariana Marques Trizollo Borges	13.650,00
07	Rillclean Comercial Ltda	34.840,00
08	Comercial Distribuidora Ferata Ltda	2.535,00
09	Comercial Distribuidora Ferata Ltda	3.780,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 10 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br